



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ,
REALIZADA NO DIA QUINZE DE JUNHO DO ANO DE 2022.**

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15/06/2022), às dezenove horas e trinta minutos (19:30h) na Rua Timóteo Neri, s/n, Centro, na cidade de Brejo do Piauí, reuniram-se no Plenário ver. Joel Argemiro de Carvalho, as Senhoras e os Senhores Vereadores para a realização da 9ª Sessão Ordinária do ano de 2022, a qual esteve presidida pelo vereador Alceano Lima, e secretariada pelo vereador Mayckon Neri. Inicialmente o senhor presidente abriu a sessão cumprimentando a todos os vereadores e vereadoras, e a todos os que nos acompanhavam pelo facebook. Logo após leu um versículo bíblico. Em seguida solicitou ao secretário que fizesse a verificação da lista de presença das Senhoras e Senhores Vereadores. Procedida, verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Alceano Lima, Adenilton Torres, Alexandre Chaves, Armando Xavier, Darles Costa, Genilson Gonçalves, Mayckon Neri, Nilda Novais e Sebastiana De Castro. Não houve ausências. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou aberta a 9ª Sessão Ordinária do ano de 2022. Em seguida pediu ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Logo após a leitura da ata, pôs em discussão, não havendo discussão, a ata foi posta em votação, e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Seguindo, o Sr. presidente informou que a sessão seria deliberativa, pois tínhamos pauta agendada. Subsequentemente leu alguns comunicados que chegaram à casa, sendo: Um Ofício vindo do Executivo, convidando esta augusta Casa Legislativa a participar no dia 26 de junho do presente ano, da inauguração de algumas importantes obras em nossa cidade. Na sequência leu o Ofício de nº 116/2022 que encaminha a esta Casa Legislativa os Projetos de leis de nº 08 e 09 de 2022 para apreciação, discussão e votação em Plenário desta Casa Legislativa. A saber, Projeto de Lei de nº 008/2022 que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, produtores poluentes e dá outras providências. Projeto de Lei de nº 009/2022 que dispõe sobre a denominação do prédio da ESCOLA CRECHE - tipo II DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA de Brejo do Piauí. Na sequência o Sr. presidente abriu um pequeno expediente para os nobres edis trazerem assuntos relevantes ao município. O Sr. Ver. Mayckon Neri fez uso da palavra e relatou sobre o projeto de Lei que Institui Feira Livre Municipal em nosso município, apresentado pelo nobre Ver. Adenilton Torres. O nobre vereador relatou que o Projeto é de sua autoria e que o Sr. Ver. Adenilton havia tomado sua frente, no que diz respeito a ter protocolado tal propositura. Houve um grande debate concernente a este assunto onde nobre Ver. Adenilton Torres



afirmou que a ideia era sua. Logo após o Sr. Ver. Genilson Gonçalves informou que esteve em reunião com o diretor da UBS o Sr. Daniel, onde o mesmo trouxe a informação o atendimento médico da UBS, tema este que foi muito debatido numa Sessão anterior, e deu o seu ponto de vista concernente ao debate dos nobres edis, Mayckon Neri e Adenilton Torres, referente ao Projeto de Lei que Institui a Feira Livre Municipal, pedindo assim que tal Projeto seja feito conjunto com os nomes dos dois parlamentares. Em seguida o nobre ver. Armando Xavier corroborou com as falas do Sr. Ver. Genilson Gonçalves pedindo que os nobres edis façam o Projeto de forma conjunta. Ato contínuo, o nobre Presidente cobrou do executivo acerca dos cães e demais animais que estão soltos na rua, e pediu que faça valer o Projeto de Lei que foi aprovado nesta Egrégia Casa Legislativa que se refere aos terrenos baldios, pedindo assim que os responsáveis tomem as devidas providencias. Após o Sr. Ver. Alexandre Chaves comentou sobre as falas do nobre presidente e citou como exemplo o que a prefeitura de Canto do Buriti faziam em administrações passadas. Continuando, o ver. Adenilton Torres comentou sobre o lixão na entrada da cidade, e o descaso que muitos munícipes tem tido, jogando a beira da PI lixos e mais lixos. Também fez uso da palavra o Sr. Ver. Darles Costa corroborou com as falas dos nobres edis que lhe antecederam, e trouxe a informação que no mês de julho o nosso município ganha do SEBRAE mais dois cursos. Na sequência o nobre presidente leu os Projetos de Leis que adentraram a casa, sendo o Projetos de nº 008, 009, 010, 011 e 012. Logo após todos os nobres edis de forma pertinente dispensaram pareceres aos Projeto de nº 008 e 009 de 2022. Terminado a discussão o nobre presidente passou para a Ordem do Dia, e pôs em votação o Projeto de Lei de nº 006/2022 que autoriza ao Poder Público Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de 126.004,42 e a Criar Fontes de Recursos especifica para viabilizar a execução para o fim a que se destina e dá outras providencias. O qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida foi posto em votação o Projeto de Lei de nº 007/2022 de autoria da Sr.ª Ver. Nilda Novais que institui no município de Brejo do Piauí o dia Municipal da Fibromialgia. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Continuando, foi posto em votação o Projeto de Lei de nº 008/2022 que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, produtores poluentes e dá outras providencias. Sendo aprovado por unanimidade nobres parlamentares presentes. Na sequência o nobre presidente pôs em votação o Projeto de Lei de nº 009/2022 que dispõe sobre a denominação do prédio da ESCOLA CRECHE - tipo II DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA de Brejo do Piauí. Todos os nobres edis parabenizaram a todos os



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.174.150/0001-60

www.brejodopiauui.pi.leg.br

envolvidos na escolha para o nome da CRECHE, e de uma forma breve homenagearam-na a já em memória, Prof. EDILEUZA. O Projeto foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Terminado a Ordem do Dia, o Sr. Presidente trouxe a informação da pauta que está sendo votado no Congresso Nacional. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos os nobres vereadores, agradeceu aos amigos que nos acompanham pelo facebook, fez as considerações finais, não tendo mais nada a tratar foi encerrada a presente Sessão. Para constar, eu, Mayckon Neri, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata que achada conforme vai assinada por todos os vereadores presentes.

ALCEANO DE SOUSA LIMA

Presidente

ARMANDO XAVIER DA COSTA

Vice- presidente

MICHAEL NERI DA CRUZ

Secretário

Vereadores:

Ata Aprovada por **UNANIMIDADE**, na 10ª
Sessão **ORDINÁRIA** de 2022 em **ÚNICA**
Discussão.

Sala das Sessões **24/07/2022.**

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.174.150/0001-60

www.brejodopiauui.pi.leg.br
